



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/GAP-BR/2021, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
GRUPAMENTO DE APOIO DE
BRASÍLIA E A EMPRESA TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

A União, por intermédio do **GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR)**, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, Edifício Anexo, Andar Térreo – Brasília/DF – CEP: 70.045-900, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0059-27, neste ato representado pelo Coronel Intendente **ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, Ordenador de Despesas do GAP-BR, designado para a função pela Portaria GABAER Nº 1.208/GC1, de 6 de setembro de 2024, publicada no DOU nº 175, Seção 2, página 8, de 10 de setembro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 3258947 (SARAM), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP: 04571-936, em São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TATIANE GERHARDT RODRIGUES** e por **ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67284.002643/2021-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **010/GAP-BR/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 010/GAP-BR/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/11/2025 a 02/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação é de R\$ 378.310,06 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e dez reais, seis centavos).



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 010/GAP-BR/2021

2.2. Quadro resumo dos instrumentos:

INTRUMENTO	VALOR GLOBAL	FINALIDADE
TERMO DE CONTRATO	858.119,40	-
1º TERMO ADITIVO	101.499,28 (-)	Suprimir 11,83% do valor
1º TERMO ADITIVO	756.620,12	Prorrogar a vigência por 24 meses
2º TERMO ADITIVO	378.310,06	Prorrogar a vigência por 12 meses

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120006;
 Fonte de Recursos: 1050000140;
 Programa de Trabalho: 168919;
 Elemento de Despesa: 339040;
 Plano Interno: SF063100200;
 Nota de Empenho: 2025NE000570.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 010/GAP-BR/2021

Brasília, datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO Cel Int
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

Signed by:
Tatiane Gerhardt Rodrigues
A. Por: TATIANE GERHARDT RODRIGUES
CPF: 923.047.610-20
TATIANE GERHARDT RODRIGUES
Representante Legal

Signed by:
Orlando D Antonio Junior
A. Por: ORLANDO D ANTONIO JUNIOR
CPF: 133.609.568-77
ORLANDO D'ANTONIO JUNIOR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LETÍCIA LOPES GUIMARÃES 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

KAMILA MOREIRA DA SILVA:04449391136
Assinado de forma digital por
KAMILA MOREIRA DA
SILVA:04449391136
Dados: 2025.10.29 11:58:50 -03'00'
KAMILA MOREIRA DA SILVA 3º Sgt QSCON TIN
Fiscal do Contrato

Leonardo Lima Figueiredo De Souza





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	29/10/2025 15:01:45
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f59a251ca88978fe162679599b77d8b0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento KAMILA MOREIRA DA SILVA no dia 29/10/2025 às 12:02:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LETICIA LOPES GUIMARÃES no dia 30/10/2025 às 11:52:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO no dia 30/10/2025 às 17:41:11 no horário oficial de Brasília.